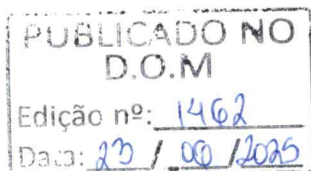




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.522, DE 23 DE JUNHO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
707	02.42.01 18.541 0070 2212 3.3.90.39.00 01.110.0000	704	02.42.01 18.541 0070 2212 3.1.71.70.00 01.110.0000	6.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 345.015,63 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e três centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
73	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 02.220.0007	121	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 02.220.0007	345.015,63

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 339.342,28 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro das contas correntes Banco do Brasil – 130.278-7 e da Caixa Econômica Federal - 67.2012-7:

Crédito adicional		Superávit Financeiro		
Dotação	Funcional Programática			Valor
73	02.09.01 12.122 0060 2121 3.3.90.93.00 02.220.0007		02.220.0007 Transporte Aluno Rede Estadual	149.342,28
621	02.26.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira- Emenda PIX Federal	190.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.522/2025 - Fls. 2

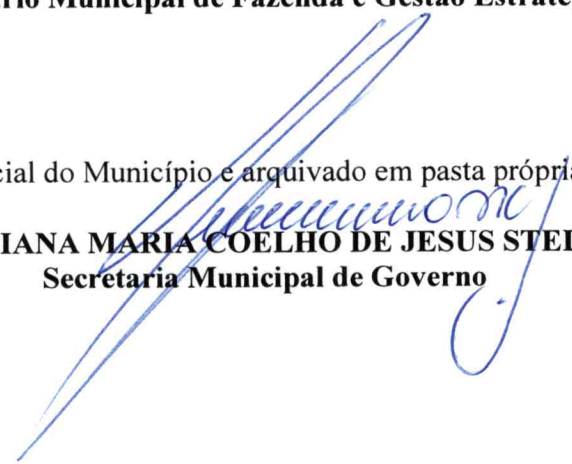
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de junho de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo